

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 5 – 3 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Altera valores no [Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 24/2022](#).

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e o Decreto Estadual n.º 10.373/2022;

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 4/2023, tomada em sessão ordinária de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o valor unitário por hora/plantão, pago para a especialidade de Endocrinologia exclusivamente para o Hospital Regional do Sudoeste (HRS), estipulado no [Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 24/2022](#), que passa a vigorar da seguinte forma:

Especialidade	Sem produção	Tipo de plantão
Endocrinologia	R\$ 186,40 / h	presencial

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 3 DE ABRIL DE 2023.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.